

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2024/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0148443/2025-49

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 15, de 17 de janeiro de 1995, ministrado pelo Colégio Dom Serafim – COOPENCOR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas, 595, Centro, em Corinto.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Curvelo

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/10/2025